



Perguntas Frequentes

Respondendo algumas dúvidas que podem surgir no processo de submissão da sua experiência

- Minha experiência ainda está em curso. Posso inscrevê-la mesmo assim?

Sim. Podem ser inscritas experiências concluídas ou em andamento.

- Há um número máximo de autores(as) que podem ser vinculados(as) à uma experiência?

Não há um limite de número de autores(as).

- Posso submeter mais de uma experiência com um mesmo autor principal?

Não é possível inscrever como autor principal mais de uma experiência, em um mesmo eixo temático. Caso haja mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) proponente no mesmo eixo, será considerada aquela mais recente. No entanto, é possível submeter mais de uma experiência como autor principal em eixos temáticos diferentes. Também não há limite para submissão de experiências como co-autor(a).

- Não sou profissional de saúde e minha experiência não é/foi realizada dentro de unidades da APS. Ainda assim posso inscrevê-la?

Sim. Poderão se inscrever gestores e/ou servidores públicos e profissionais contratados, integrantes de coletivos ou de organizações e associações da sociedade civil, organizações não governamentais, integrantes de grupos de extensão e/ou pesquisa em universidades, integrantes de iniciativas livres de Conflito de Interesses que desenvolvem experiências no setor privado, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Entretanto, é importante lembrar



que a experiência precisa ter alguma relação e contribuir positivamente com ações realizadas no âmbito da APS.

- Quais os formatos de arquivos que podem ser anexados à experiência?

Podem ser anexados arquivos em formato pdf, doc e imagens. Outras extensões podem não ser reconhecidas pelo sistema APS Redes e, nesse caso, não será possível concluir o processo de envio da experiência.

- Posso inscrever uma experiência acadêmica?

Sim, desde que tenha já sido desenvolvida em articulação com a APS.

- Para saber se minha experiência está adequada, posso relatar por e-mail antes de enviar?

O e-mail do LIS A&N na APS é um canal para esclarecer dúvidas pontuais a respeito do processo de inscrição, assim como de algum item específico do formulário. Recomendamos que envie a sua experiência no site <https://apsredes.org/lis-an-aps/>, mesmo se houver dúvidas quanto à adequação da experiência. Lembrando que, caso a Secretaria Executiva do LIS encontre alguma inconsistência na experiência inscrita, entraremos em contato com o autor principal do relato. Portanto, **assegure-se de preencher os dados pessoais corretamente e fique de olho no seu e-mail.**

- Como confirmar que enviei a experiência corretamente?

Faça seu login no site, clique na aba amarela do “Como se inscrever” e, em seguida, clique em “acesse aqui”. Depois de logar, clique na caixinha do Laboratório de Inovação em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde. Dessa forma, você chegará ao Painel do Participante, onde encontrará sua experiência.

- Até quando posso enviar o relato de experiência?



Até as 23h59min do dia 13 de novembro de 2023, sempre por meio do site do LIS A&N na APS.

- Onde serão divulgados os resultados das diferentes etapas de seleção do LIS A&N na APS?

No site do LIS: <https://apsredes.org/lis-an-aps/>.

- Não concordei com o resultado. Posso solicitar recurso para reconsideração do resultado?

Pode, nos dias 21 e 22 de novembro caso não concorde com o resultado da 1ª etapa e nos dias 13 e 14 de dezembro para contestação do resultado da 2ª etapa.

